



*Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria*

## **CONVITE Nº 25/2017**

### **ERRATA**

---

Comunicamos que o Anexo IV do Edital - Autorização de Fornecimento – deve ser desconsiderado, pois a contratação se dará mediante a emissão de Pedido de Compra.

Essa alteração visa apenas agilizar a contratação, tendo em vista o prazo exíguo para a entrega dos notebooks. Permanecem inalteradas as demais condições definidas no Edital e seus anexos.

Brasília, 31 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação - CPL